

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico Nº 2022.09.23.01-PE**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Sra. Maria do Socorro Barreto de Oliveira, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 2022.09.23.01-PE, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE 01 UM TRANSPORTE ESCOLAR TIPO MICROÔNIBUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUANA/CEARÁ..

**RESULTADO:**

**Lote 1: MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR 31 PESSOAS SENTADAS INCLUINDO MOTORISTA E AUXILIAR.**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Mascarello Carrocerias Ônibus Ltda.

CNPJ: 05.440.065/0001-71.

Valor Global: 461.000,00.

Produto/Serviço	Marca/Modelo	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR 31 PESSOAS SENTADAS INCLUINDO MOTORISTA E AUXILIAR:</b> veículo tipo micro-ônibus, padrão escolar, ano modelo 2022 ou superior, com capacidade para transportar no mínimo 31 passageiros sentados estudantes incluindo motorista e auxiliar, PBT, peso bruto total mínimo de 8.500 Kg, equipado, com motor movido a diesel, turbo, que atenda as normas antipoluição euro 5 ou superior, com potência mínima de 150 CV sistema de freios dianteiro e traseiro à disco ou a tambor adicionados à ar com reservatório e ABS cambio com no mínimo 05 marchas à frente e 01 a ré, tração traseira com rodado duplo tomada de 12 volt no painel porta lateral lado direito com acionamento e controle de abertura e fechamento feito pelo o motorista do seu posto de trabalho, equipada com sistema DOOR BRAKE poltronas para passageiros padrão escolar sofá 100 x 800 e para motorista com amortecedor hidráulico, vidros laterais corrediços, tacógrafo digital, sirene de marcha ré, com monitor no painel, faixas padrão escolar, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de óleo diesel, sistema elétrico de 24 volts, direção elétrica ou hidráulica, dispositivo de acessibilidade tipo DTA, DPM ou elevador para cadeirantes, rodas e pneus com medidas mínimas de 6.00 x 17,5 e 215/75R 17,5 respectivamente, preparação para instalação de rádio e itinerário eletrônico. O veículo deverá pertencer a categoria M3 conforme normas DENATRAN e possuir CAT específico para atender normas técnicas. OBS.: O veículo deverá ser entregue na cor amarela com faixas padrão escolar preta, pintada nas laterais e todos os demais itens normatizados para	PRODUTO MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MICRO S3, A SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI IVECO, MODELO 10-190.	UND	01	461.000,00	461.000,00



transporte escolar, tais como: câmara de macha ré com monitor no painel e sirene de marcha ré.					
--	--	--	--	--	--

JAGUARUANA, 25 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Socorro Barreto de Oliveira  
Secretária de Educação

